

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC

UFRGS
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	A MIGRAÇÃO HAITIANA E SEUS REFLEXOS NO CENÁRIO GLOBAL: REFUGIADOS AMBIENTAIS OU DESLOCADOS FORÇADOS?
Autor	RAFAEL SANTOS MARTINS
Orientador	JOSEANE MARIÉLE SCHUCK PINTO

A MIGRAÇÃO HAITIANA E SEUS REFLEXOS NO CENÁRIO GLOBAL: REFUGIADOS AMBIENTAIS OU DESLOCADOS FORÇADOS?

*Joseane Mariéle Schuck Pinto – Instituto Brasileiro de Gestão e Negócios – IBGEN
Rafael Santos Martins*

O presente objetiva analisar os fatores responsáveis pelos deslocamentos forçados no Haiti, verificando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais como possíveis causas do fenômeno migratório de haitianos. O país é marcado desde a sua formação por intervenções, regimes ditatoriais, corrupção e desastres ambientais, o que possibilitará um melhor entendimento deste processo que remete a pensar acerca de uma nova categoria no cenário migratório, qual seja: refugiados ambientais e deslocados ambientais.

Assim, acredita-se que a investigação apresenta um importante valor acadêmico, pois para além da discussão sobre o processo migratório, característica marcante no Haiti ao longo de sua trajetória como Estado-nação, os movimentos migratórios precisam ser compreendidos a partir dos processos de situações estruturais e mudanças conjunturais ocorridos no país, assim como é importante verificar as razões que levam ao fracasso do Estado, ou seja, a perda de controle de seu território, ou o não monopólio do uso legítimo da força física dentro de suas fronteiras; a erosão da autoridade legítima do Estado de tomar decisões coletivas; a incapacidade para prestar serviços públicos adequados; e incapacidade para interagir com outros estados como membro de pleno direito da comunidade internacional.

O objeto de estudo ancorado nas questões de mobilidade humana no cenário global está amparado pelo referencial teórico dos sociólogos Ulrich Beck e Immanuel Wallerstein, que bem retratam o cenário contemporâneo resultante do conjunto de transformações trazidas pelo processo de globalização, no qual o fenômeno das migrações no cenário global assume novo significado como uma das dimensões das mudanças ambientais globais. Esta nova demanda traz ao Direito Internacional a discussão acerca do tratamento ideal a ser utilizado em relação aos indivíduos e grupos em situações de risco, por causas que podem ou não estar relacionadas a situações de conflito ou perseguição, e que podem ou não cruzar as fronteiras de um Estado, sendo que mesmo em não havendo uma uniformidade sobre o conceito de "refugiado ambiental", não se pode negar a existência de um problema social a ser enfrentado. Em relação ao procedimento metodológico, se optou pelo estudo de caso, uma vez que tal procedimento analisa questões específicas, em contextos delimitados, ou seja, pretende-se desvelar o caso dos deslocamentos forçados dos haitianos, a fim de compreender tal fenômeno e suas implicações numa sociedade global de risco que corroboram para o surgimento de uma nova categoria de pessoas, os refugiados ambientais ou deslocados ambientais. Bem como, se está utilizando a técnica de análise documental, através do levantamento de pesquisa bibliográfica nacional e internacional, especialmente artigos de periódicos internacionais especializados sobre o tema, sendo fundamental que a pesquisa integre a consulta a tratados, convenções, protocolos e outros instrumentos internacionais, publicações oficiais de organizações internacionais ligadas ao estudo dos índices de IDH do Haiti, da migração dos haitianos, bem como em relação aos refugiados ambientais e da sociedade de risco., buscando informações junto a agências da ONU, como ACNUR/UNHCR, PNUMA/UNEP, UNU e em Organizações Intergovernamentais, como a IOM, FFP e não governamentais. Depreende-se da pesquisa algumas conclusões, dentre elas que a origem da migração contemporânea dos haitianos, não está calcada somente na busca de melhorias econômicas, como fazem os migrantes econômicos, mas sim naquela baseada na migração forçada, marcada por ameaças à vida e à subsistência, sendo reconhecidos como refugiados ambientais e deslocados ambientais, uma vez que mudanças climáticas, aquecimento global, catástrofes ecológicas não respeitam as fronteiras geográficas.